



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 298/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**PRORROGA POR TEMPO INDETERMINADO A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR OLGACIR PRODÓCIMO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por tempo indeterminado a Licença para tratamento de saúde do Servidor **OLGACIR PRODÓCIMO**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 21 de agosto de 2018, conforme atestado médico em anexo, subscrito pelo médico Ortopedista e Traumatologista Thiago de Moura Bonilha, inscrito no CRM n.º 39652, TEOT n.º13033, devendo ficar afastado de suas atividades por conta dos CID 10: M51.1, M54.2 e M54.4.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Edivan Fortuna**,  
Prefeito Municipal.